



## CONVOCAÇÃO

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 460-GR/IFAM/2019, de 12.03.2019, CONSIDERANDO o término do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, objeto do EDITAL N.º 004/IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, de 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos aprovados, conforme segue:

**ÁREA/DISCIPLINA- EDUCAÇÃO FÍSICA**  
MARVIN NUNES DE OLIVEIRA

**ÁREA/DISCIPLINA – HISTÓRIA**  
RICHARDSON ADRIANO DE SOUZA

**ÁREA/DISCIPLINA – MECÂNICA**  
LUCIVAL PESSOA SALOMÃO FILHO

**ÁREA/DISCIPLINA – ADMINISTRAÇÃO**  
CIRO JAMIL SILVA DOS SANTOS

OS CANDIDATOS DEVERAM COMPARECER À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO NO PERÍODO DE 13/05/2019 A 14/05/2019, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 17:00, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO SUBITEM 11.1 DO EDITAL N.º 004/IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE 28/02/2019.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP,

### 11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. PARA CONTRATAÇÃO O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ TER IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E APRESENTAR ORIGINAL COM CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

11.1.1. DIPLOMA, CERTIDÃO, CERTIFICADO OU ATESTADO COM O HISTÓRICO DO CURSO SUPERIOR, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO (REVALIDADO, NO CASO DE O MESMO TER SIDO EXPEDIDO NO EXTERIOR);

11.1.2. CÉDULA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA PROFISSIONAL;

11.1.3. C.P.F.;

11.1.4. TÍTULO DE ELEITOR;

11.1.5. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

11.1.6. CERTIFICADO DO SERVIÇO MILITAR (SEXO MASCULINO);

11.1.7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;



- 11.1.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO ERÁRIO EMITIDA RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO EMITIDA PELO SITE DA RECEITA FEDERAL;
- 11.1.9. CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IRPF, CASO HOVER;
- 11.1.10. CARTEIRA DO ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE PROFISSIONAL, QUANDO HOVER;
- 11.1.11. CÓPIA DA PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO QUE CONTÉM A SÉRIE, A DATA DE EMISSÃO E A DATA DO 1º. EMPREGO;
- 11.1.12. CURRÍCULUM VITAE/LATTES;
- 11.1.13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOCUMENTO QUE CONTENHA O CEP);
- 11.1.14. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
- 11.1.15. 01 (UMA) FOTO 3X4 (RECENTE);
- 11.1.16. EXTRATO DE CONTA BANCÁRIA (CORRENTE) PARA PAGAMENTO;
- 11.1.17. TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.
- 11.2. CASO O CANDIDATO POSSUA VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO A QUE ELE ESTEJA VINCULADO IDENTIFICANDO O CARGO; A CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO), SUA NATUREZA (NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, INTERMEDIÁRIO DE APOIO, OPERACIONAL, BÁSICO OU SEUS EQUIVALENTES) E, AINDA, SE EXERCE CARGO DE DIREÇÃO, FUNÇÃO COMISSIONADA, FUNÇÃO GRATIFICADA OU DE NATUREZA SIMILAR.
- 11.2.1. EM CASO DE ACÚMULO DOS CARGOS PREVISTOS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A SOMA DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE AMBOS CARGOS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 60 (SESSENTA) HORAS.
- 11.3. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES EXIGIDOS NOS SUBITENS ACIMA IMPLICARÁ O NÃO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO APROVADO, ANULANDO-SE OS ATOS OU EFEITOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

APÓS O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (PERÍODO DE 13/05/2019 A 14/05/2019) O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO RESERVARÁ AO IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima  
Diretor Geral Pro Tempore do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº 460/GR-IFAM/12.03.2019